

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2023

EDITAL SEI Nº 0019466727/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 11 de janeiro de 2024, às 22h:26min.

Questionamento 01: " Item 2: Na relação de Itens, no Item:2, diz o seguinte, Barra de Aço Bitola: 5MM, Aço CA-50, nesse Item, existe erro na escrita, até porque, o Ca-50, sua bitola vai de 6.3 até 32MM; Já no Anexo I, no Item 2, foi feita a Correção, fala Ca-60, Bitola: 4,2 MM, pergunto, posso considerar o Anexo I? Se sim, peço que seja registrado na ata."

Resposta: Em relação a divergência da descrição do objeto constante no Anexo I do Edital e no Comprasnet, esclarecemos que o descritivo do cadastro do item no Comprasnet não é passível de alteração, portanto, deverá ser observado o disposto no subitem 1.8 do edital que prevê: "***Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.***".

Questionamento 02: " Item 3: Na relação de Itens, no Item:3, diz o seguinte, Barra de Aço Bitola: 5MM, Aço CA-50, nesse Item, existe erro na escrita, até porque, o Ca-50, sua bitola vai de 6.3 até 32MM; Já no Anexo I, no Item 3, fala no Aço Ca-50, 8MM, nesse item também foi feita a correção, posso considerar o Anexo I?."

Resposta: Em relação a divergência da descrição do objeto constante no Anexo I do Edital e no Comprasnet, esclarecemos que o descritivo do cadastro do item no Comprasnet não é passível de alteração, portanto, deverá ser observado o disposto no subitem 1.8 do edital que prevê: "***Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.***".

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2024, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019765585** e o código CRC **501CCFAE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.229115-2

0019765585v4